



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO – PO
GABINETE DO PERITO GERAL

Ofício n.º 004/2020-GPG

Maceió, 16 de janeiro de 2020.

À Sua Exelênci a Senhor
MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas

ASSUNTO: Resposta Ofício n° 582/2019

Senhor Presidente,

Considerando que o ofício supracitado foi transformado no processo SEI número 01101.0000000066/2020 pelo Gabinete Civil do Estado de Alagoas e o despacho GABCIVIL ASTEC 2405326, segue em anexo cópia física do processo SEI supracitado para ciência do interessado.

Atenciosamente,

José Cavalcante de Amorim Medeiros
JOSÉ CAVALCANTE DE AMORIM MEDEIROS
Perito-Geral Adjunto da Perícia Oficial

José Cavalcante de Amorim Medeiros
Perito Geral Adjunto
Mat. 826.682-4



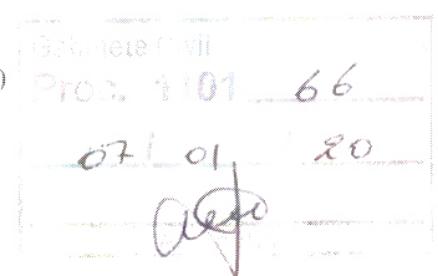
ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 582/2019

Maceió, 16 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador do Estado de Alagoas
Palácio República dos Palmares
Rua Cícinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-050

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO N° 318/2019.



Senhor Governador,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO N° 318/2019**, de autoria da Deputada **FÁTIMA CANUTO e Outros**.

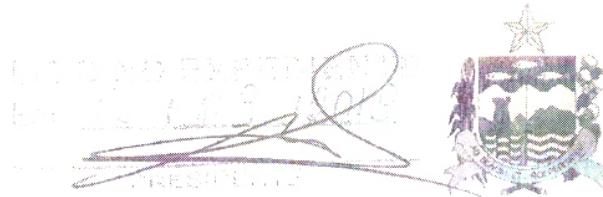
Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.



MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

INDICAÇÃO 318/2019

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2236/2019
Data: 18/09/2019 - Horário: 15:58
Legislativo

Senhor Presidente, apresentamos a Sua Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador Renan Filho, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, Cel. -PM Sr. Paulo Domingos de Araújo Lima Junior e ao Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. Maurício Quintella Malta Lessa, para que empreendam esforços no sentido de instalar um Instituto de Criminalística - IC em conjunto com o Instituto Médico Legal - IML, visando atendimento a cidade de Delmiro Gouveia e demais cidades da Região do Alto Sertão Alagoano.

Com a criação do Instituto de Criminalística, cuja principal atribuição é auxiliar a Justiça, fornecendo provas técnicas acerca de locais, materiais, objetos, instrumentos e pessoas, com certeza haverá uma melhor instrução de processos criminais que hoje se encontram paralisados, assim como uma melhor solução aos inquéritos policiais, devido ao alto índice de violência e ocorrências policiais no Sertão Alagoano.

Já no que diz respeito ao Instituto Médico Legal, o mesmo será de grande valia para a elucidação dos inquéritos policiais e complementares de lesão corporal, haja vista a exigência da realização dos exames na cidade de Arapiraca, distante 200 km de Delmiro Gouveia.

Diante do acima exposto, esperamos contar com a aprovação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo da presente Indicação, subscrita pelas Deputadas Ângela Garrote e Flávia Cavalcante e pelo Deputado Inácio Loiola.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,
17 de setembro de 2019.

FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual

APROVADA
Em 18/09/2019
PRESIDENTE

ÂNGELA GARROTE
Deputada Estadual

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE

FLÁVIA CAVALCANTE
Deputada Estadual

INÁCIO LOIOLA
Deputado Estadual

Praça D. Pedro II, S/N – Centro
Maceió/Alagoas - CEP: 57.020-000



ESTADO DE ALAGOAS

GABINETE CIVIL

Assessoria Técnica

Rua Cincinato Pinto s/n, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-050
Telefone: (82) 3315-2060 - <http://www.gabinetecivil.al.gov.br/>

DESPACHO

PROCESSO	E:01101.0000000066/2020
INTERESSADO	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS
ASSUNTO	Demanda Externa: Legislativo

Considerando o teor do Ofício 582/2019 (doc. 2372137), evoluam os autos à **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe de Carvalho Cordeiro, Secretário Executivo** em 13/01/2020, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2405326** e o código CRC **3C2B7605**.

Processo
nº E:01101.0000000066/2020

Revisão 01 SEI
ALAGOAS

SEI nº do Documento
2405326



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL

Gerência de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Rua Cincinato Pinto s/n, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-050
Telefone: (82) 3315-2060 - <http://www.gabinetecivil.al.gov.br/>

DESPACHO

PROCESSO	E:01101.0000000066/2020
INTERESSADO	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS
ASSUNTO	Demanda Externa: Legislativo

Certifico que o Despacho SEI nº 2405326 foi publicado no Diário Oficial de 14/1/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sealtiel Vicente da Silva, Auxiliar Administrativo** em 14/01/2020, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2423416** e o código CRC **B86BA50A**.

Processo
nº E:01101.0000000066/2020

Revisão 01 SEI
ALAGOAS

SEI nº do Documento
2423416



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Assessoria do Gabinete

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-3237 - <http://seguranca.al.gov.br>

DESPACHO

PROCESSO	E:01101.0000000066/2020
INTERESSADA	Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas
ASSUNTO	Pedido de instalação de Instituto de Criminalística

1. Trata-se de processo administrativo instaurado em decorrência do Ofício nº 582/2019, oriundo da Assembleia Legislativa Estadual, pelo qual encaminha a Indicação nº 318/2019, de autoria da deputada estadual Fátima Canuto, em que solicita ao Governado do Estado, ao Secretário de Segurança Pública e ao Secretário de Infraestrutura esforços no sentido de que seja instalado um Instituto de Criminalística em conjunto com o Instituto Médico Legal, visando ao atendimento ao município de Delmiro Gouveia e demais municipalidades da região do Alto Sertão Alagoano.

2. Assim sendo, evoluo os autos à Perícia Oficial do Estado para conhecimento e manifestação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado** em 14/01/2020, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2429002** e o código CRC **02C1A239**.

Processo
nº E:01101.0000000066/2020

Revisão 01 SEI
ALAGOAS

SEI nº do Documento
2429002



ESTADO DE ALAGOAS
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Gabinete do Perito Geral Adjunto

Rua do Sol, 290, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-070
Telefone: (82) 3315-2764 - <http://www.periciaoficial.al.gov.br>

DESPACHO

PROCESSO	E:01101.0000000066/2020
INTERESSADO	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS
ASSUNTO	Demanda Externa: Legislativo

Versam os autos sobre a indicação da Deputada Fátima Canuto e outros para construção de um IC e um IML na cidade de Delmiro Gouveia.

A indicação dos Exmos. deputados é pertinente e encontra apoio nesta Perícia Oficial no que tange à expansão e interiorização da Perícia Oficial no Estado de Alagoas. No entanto, essa expansão esbarra no efetivo necessário para funcionamento de uma unidade do IC e do IML, além de aumento no custeio do órgão. Existe um processo para aumento de efetivo dos cargos da Perícia Oficial, mas esse aumento contempla apenas a expansão do Instituto de Criminalística com uma nova base na cidade de Arapiraca, e visa também a reposição de aposentadorias e expansão de serviços já prestados pelas unidades existentes.

No PPA do quadriênio 2020-2024 está contemplado apenas a ampliação do Instituto de Criminalística com uma nova base em Arapiraca, não contemplando a construção de mais nenhuma unidade do Instituto Médico Legal além das unidades hoje existentes, por conseguinte também não consta na LDO e nem na LOA de 2020.

O planejamento para a construção de uma nova base do IML e do IC no interior do Estado passa não apenas pela Perícia Oficial, mas também pela Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Planejamento, Secretaria da Fazenda e pelo Gabinete Civil. Portanto, tecnicamente, não existe previsão para a construção de uma nova unidade do IML e do IC na cidade de Delmiro Gouveia, como também, apesar do interesse desta Perícia Oficial, na interiorização dos serviços destes Institutos, além do supramencionado Instituto de Criminalística na cidade de Arapiraca.



Documento assinado eletronicamente por **José Cavalcante de Amorim Medeiros, Perito Geral Adjunto** em 16/01/2020, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **2444111** e o código CRC **56ACCDC0**.

Processo
nº E:01101.000000066/2020

Revisão 01 SEI
ALAGOAS

SEI nº do Documento
2444111